

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.729, DE 2008

Denomina Ney Junqueira, Dr. José Humberto Rodrigues da Cunha, Professor Mário Palmério, Alexandre Jorge, Romes Daher, Adauto Pereira de Almeida e Major Geraldo da Silva Vieira os viadutos localizados no perímetro urbano da Cidade de Uberaba – MG.

Autor: Deputado Aelton Freitas

Relator: Deputado Bonifácio de Andrada

I – RELATÓRIO

O projeto de lei referenciado, de autoria do Deputado Aelton Freitas, visa atribuir os nomes de Ney Junqueira, Dr. José Humberto Rodrigues da Cunha, Professor Mário Palmério, Alexandre Jorge, Romes Daher, Adauto Pereira de Almeida e Major Geraldo da Silva Vieira aos viadutos, que identifica, localizados no perímetro urbano da Cidade de Uberaba – MG.

A proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Educação e Cultura, sendo por ambas aprovada, em julgamento de mérito.

Nesta fase, o projeto de lei, que tramita em regime ordinário e sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, encontra-se sob o crivo desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 32, IV, “a”, do RICD, que compete a esta CCJC manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa e redacional da proposição referenciada.

Analisando-a, verifico que estão satisfeitos os mandamentos dos artigos 22, I e 61 da Lei Maior não ocorrendo, pois, vício constitucional. Ademais, ela não contraria Princípio Geral de Direito, de onde decorre a juridicidade de seus mandamentos.

A sua técnica legislativa e redacional não está a merecer reparos, vez que se apresenta adequada aos ditames da Lei Complementar n.º 95/98, que disciplina o processo de elaboração das leis.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa do Projeto de Lei n.º 3.729, de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Bonifácio de Andrada
Relator